

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2021 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 180

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

## PORTARIA Nº 212, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o calendário da CAPES para as atividades do Processo de Avaliação para os anos de 2021 e 2022.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.014647/2018-24,

CONSIDERANDO o atraso imposto à atividade de avaliação enquanto vigorou a liminar proferida nos autos da ação civil pública nº 5101246-47.2021.4.02.5101,

CONSIDERANDO a importância de que os coordenadores de área que conduziram todas as etapas da avaliação permaneçam até a conclusão das atividades,

CONSIDERANDO que compete aos Coordenadores de Área "colaborar continuamente no debate e na definição da política nacional de desenvolvimento da pesquisa, tecnologia e inovação e da gestão acadêmico-científica dentro da perspectiva mais ampla das necessidades e interesses nacionais e, nesse contexto, do desenvolvimento da pós-graduação em sua área", conforme disposto pelo § 1º do art. 8º da Portaria nº 141, de 14 de Setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar o calendário de atividades do Processo de Avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação, a ser seguido pela Diretoria de Avaliação (DAV) da CAPES para os anos de 2021 e 2022.

ATIVIDADE	DATA
COLETA - ano base 2020 <u>Envio</u> dos dados pelo coordenador de programa (PPG)	Até 14/06/21
COLETA - ano base 2020 <u>Chancela</u> pela Pró-reitoria dos dados enviados - Prazo final	Até 21/06/21
Indicação dos destaques Plataforma Sucupira - Coordenadores PPG *	Até 06/08/21
Paralisação determinada pelo Poder Judiciário	22/09/2021 a 02/12/2021
Atividades preparatórias para reuniões das Coordenações de Área	03/12/2021 a 31/01/2022
Classificação da Produção Intelectual - Coordenações de Área *	Até 18/03/22
Análise qualitativa - Coordenações de Área *	Até 06/05/22
Análise dos indicadores - Coordenações de Área *	11/04/22 a 06/05/22
Análise Comissões de Avaliação - Coordenações de Área *	09/05/22 a 03/06/22
Análise Comissão de Avaliação dos Programas Profissionais para Formação de Professores da Educação Básica (PROF) *	06/06/22 a 10/06/22
Atividades de Relatoria *	13/06/22 a 29/07/22
Deliberação CTC-ES - AVALIAÇÃO QUADRIENAL *	01/08/22 a 19/08/22
Divulgação dos Resultados Parciais *	22/08/22 a 02/09/22

Pedidos de Reconsideração *	02/09/22 a 03/10/22
Análise Reconsideração Comissões de Avaliação - Coordenações de Área *	17/10/22 a 04/11/22
Atividades de Relatoria - Reconsideração *	07/11/22 a 02/12/22
Deliberação CTC-ES - Reconsideração AVALIAÇÃO QUADRIENAL *	05/12/22 a 09/12/22
Divulgação dos Resultados Finais da Avaliação **	12/12/22 a 23/12/22

\* Atividades relacionadas à Avaliação Quadrienal (2017-2020)

\*\*sub judice (divulgação do resultado final suspensa por liminar atualmente vigente, proferida na ACP 5101246-47.2021.4.02.5101)

Art. 2º Prorrogar, até 09/12/2022, o mandato dos Coordenadores de Área, bem como dos respectivos Coordenadores Adjuntos de Programas Acadêmicos e de Coordenadores Adjuntos de Programas Profissionais, para exaurimento das atividades relacionadas à Avaliação Quadrienal de 2017-2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 92, de 7 de junho de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.